

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E COMPROMISSO

MOÇÃO Nº.02.04.00042/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

APROVADOU PAGATURA CE

Raquel Parto Cavalcanta

Envia a MOÇÃO DE PARABÉNS a Excelentíssima Senhora RAQUEL PINTO CAVALCANTE – Vereadora da Câmara Municipal de Pacatuba, pela passagem de seu aniversário, que ocorreu no dia 29 de março do ano em curso.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1°, alinea M, vem através da presente MOÇÃO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Envia a MOÇÃO DE PARABÉNS a Excelentíssima Senhora RAQUEL PINTO CAVALCANTE — Vereadora da Câmara Municipal de Pacatuba, pela passagem de seu aniversário, que ocorreu no dia 29 de março do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de abril de 2024.

FARIO SOARES DE LIMA (MDB)

VEREADOR/REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-C

Diretora Geral